



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 10 horas, no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE, Setor Comercial Norte Quadra 02 Projeção “C” – Brasília/DF, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros: Dr. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, representante do Ministério Público Federal – MPF; Dr. RUTELLY MARQUES DA SILVA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, representante do Ministério da Saúde – MS; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; o Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor – BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Os representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE: Dr. Vinicius Marques de Carvalho e o Dr. José Antonio Batista de Moura Ziebarth; as representantes do Ministério da Cultura: Dra. Anna Eliza Finger e a Dra. Monia Silvestrin; a representante do Ministério do Meio Ambiente: Dra. Ana Beatriz de Oliveira; e a representante do Instituto “Direito Por Um Planeta Verde: Dra. Vanêscia Buzelato Prestes. O Presidente do Conselho, Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** - Aprovação da 131ª Ata de Reunião Ordinária do CFDD. A Ata foi aprovada pelos presentes; absteve-se os conselheiros RUTELLY MARQUES DA SILVA e FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA. **Item 2º** - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD no mês de janeiro de 2010 até 31 de agosto de 2010, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 380.465,68 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) - Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 2.043.351,73 (dois milhão quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – 11.492,87 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), - Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 157.539,56 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - R\$ 300,00 (trezentos reais) Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 12.716.973,45 (doze milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 34.370,75 (trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 20.235,16 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento. Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 63.787,40 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – Não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 15.600.087,93 (quinze milhões seiscentos mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **Quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de setembro de 2010.** Foram arrecadados no mês de janeiro de 2010 R\$ 145.090,13; mês de fevereiro de 2010 R\$ 42.107; mês de março de 2010 R\$ 189.305,49; mês de abril de 2010 R\$ 9.181.173,86; mês de maio R\$ 1.672.562,92; mês de junho R\$ 335.745,57; mês de julho de 2010 R\$ 2.154.673,15 ;mês de agosto de 2010 R\$ 1.815.641,52; mês de setembro de 2010 R\$ 1.140.874,52. O saldo acumulado **até 30 de setembro de 2010 é de R\$ 16. 677.175,05.** **Item 3º** -Deliberação sobre projetos: **3.1-** Interessado: Associação Comunitária Espiritualista Patriarca/SC (08012.006492/2009-66); Projeto: “Preservar a Genética do Palmito e Manter a Fauna Silvestre da Mata Atlântica”. Conselheiro-Relator: Dr. Fernando José de Oliveira Baptista, representante do Ministério da Saúde/MS/ANVISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.2-** Interessado: Fundação Cultural de Joinville/SC (08012.006613/2010-11); Projeto: “Educação Patrimonial e Acessibilidade – Museu Nacional de Imigração e Colonização, Patrimônio Cultural Brasileiro”. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de

Abreu, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.3** - Interessado: Prefeitura de Santa Cruz da Vitória/BA (08012.006498/2009-33); Projeto: “Recuperação de Matas Ciliares”. Conselheiro-Relator: Dr. Rutelly Marques da Silva, representante do Ministério da Fazenda/MF Decisão do CFDD: Pedido de Vistas pela Conselheira Dra. Ana Beatriz de Oliveira do Ministério do Meio Ambiente/MMA. **3.4** - Interessado: Fundação Regional Integrada/RS (08012.006575/2010-99); Projeto: “Estudo do Planejamento Financeiro Pessoal para Melhor Qualidade de Vida”. - Conselheiro-Relator Dr. Rutelly Marques da Silva, representante do Ministério da Fazenda/MF. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.5** - Interessado: instituto Terra Mater/SP (08012.006585/2010-24); Projeto: “Contribuir para a Segurança Alimentar e Melhorar nos Processos da Cadeia Produtiva Agrícola na Região de Piracicaba/SP”. Conselheiro-Relator Dr. José Antonio Batista de Moura Ziebarth, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.6**-Interessado: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE/PE (08012.006610/70); Projeto: “Restauração do Conjunto Ritualístico do Terreiro Oba Ocunté – Sítio de Pai Adão.”. Conselheira-Relatora: Dra. Monia Silvestrin, representante do Ministério da Cultura/MC/IPHAN; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.7**-Interessado: Prefeitura da Lapa/PR (08012.006612/2010-69) Projeto: Realização do Programa Educativo Interdisciplinar Acerca da Valorização do Patrimônio Cultural da Lapa.” Conselheira-Relatora: Dra. Monia Silvestrin, representante do Ministério da Cultura/MC/IPHAN; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.8**-Interessado: Prefeitura de Campo Mourão/PR (08012.006590/2010-37); Projeto: “Construção da 4ª Célula do Aterro Sanitário de Campo Mourão”. Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.9**-Interessado: Centro Golfinho Rodador/PE (08012.006588/2010-68); Projeto: “Golfinho Rodador: Educação Ambiental e Envolvimento Comunitário”. Conselheira-Relatora: Dra. Rosana Grinberg, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Decisão do CFDD: Aprovado por maioria, vencido o Conselheiro Rutelly Marques da Silva, que votou pela glosa dos valores correspondentes ao estudo de projetos para pousadas e curso de inglês. **3.10** - Interessado: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC/SP (08012.006568/2010-97); Projeto: “Promoção da Tutela do Consumidor pelas Agências e Serviços Reguladoras Através da Disseminação de Informação e de Direitos Relacionados a Produtos e Serviços Regulados aos Cidadãos.” Conselheiro-Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira, representante do Ministério Público Federal/MPF; Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.11**-Interessado: Prefeitura de Morro da Fumaça/SC (08012.006579/2010-77); Projeto: “Educação Ambiental nas Escolas: Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **4º** - Assuntos Gerais: - Data da próxima reunião Ordinária do CFDD está prevista para o dia 28 de outubro de 2010, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

Excluído: , assinada pelo
Presidente do Conselho e pelo
Secretário Executivo do CFDD

DIEGO FALECK

Presidente do CFDD

NELSON CAMPOS

Secretário Executivo do CFDD